

**LEI N.º 13.752, DE 11.04.06 (D.O. DE 18.04.06)** ( Proj. Lei nº 164/05 – Dep. Paulo Duarte)

**Concede o Título de Cidadão Cearense ao Senhor Samuel de Aguiar Munguba.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE  
LEI:

**Art. 1º** É concedido o Título de Cidadão Cearense ao Senhor Samuel de Aguiar Munguba, brasileiro, natural de Manaus, Estado do Amazonas, de acordo com a [Lei nº 12.510 de 6 de dezembro de 1995](#).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 11 de abril de 2006.

**Lúcio Gonçalo de Alcântara**  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**